



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	25/01/2016
Jornal	Diário Oficial
	Online nº 568
Assinatura	

**DECRETO Nº 3.006/2016 – 06/01/2016**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do art. 6.º da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir Crédito Especial Suplementar na importância de **R\$ 121.376,00** (Cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e seis reais), conforme discriminações que segue abaixo:

<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>121.376,00</b>
20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalec. da Agricultura Familiar.....	R\$	121.376,00
339039 (128) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	121.376,00

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 6.º da Lei nº 608/2014, conforme segue:

<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>121.376,00</b>
18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente ....	R\$	121.376,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	121.376,00

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2016.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal